

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 005/2022 – IPMR, 13 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE
PERMANENTE A SERVIDORA ALBANIZA
SOARES DE LIMA.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, Sr^a **Luciana Lima Maia**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **004/2022-IPMR e;**

CONSIDERANDO que a Servidora **ALBANIZA SOARES DE LIMA**, implementou os requisitos necessários para a concessão da **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** com fundamento Art. 40 §1º, I da Constituição Federal de 1988, cominado com o Art. 14 §1º da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009 a Servidora **ALBANIZA SOARES DE LIMA** no cargo de Agente Comunitária de Saúde - lotada na Secretaria Municipal de Saúde- Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa, sob matrícula nº.100098-5, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, baseados no cálculo da média das 80 (oitenta) maiores remunerações e sem paridade com os servidores da ativa - conforme quadro abaixo:

MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES		
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DO CÁLCULO	VALOR DO PROVENTO
Cálculo do provento mensal	37,25%	RS 541,62
Complementação para atingir o piso salarial, na forma da lei		RS670,38
TOTAL DO PROVENTO MENSAL		RS 1.212,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:DD208496

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 26/01/2022. Edição 2917

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>